



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1629

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PORTARIA N.º 1.990, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Nomear, os servidores públicos municipais, senhores: **Devair Caetani**, portador do RG. N.º 3.353.843-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 375.008.219-72 e **Antonio Aparecido Queizi**, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 460.593.509-68 - Departamento de Administração, **Elisangela Rodrigues de Carvalho**, portadora do RG. N.º 8.390.439-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.845.699-95 - Departamento de Saúde, **Rosangela Leal Sobreira**, portadora do RG. N.º 4.506.961-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 825.273.699-87 – Assistência Social, **Elisangela Aparecida Domiciano**, portadora do RG. N.º 7.790.295-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 039.407.519-60 – Departamento de Educação, para, sob a presidência do primeiro, responderem pela comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Lidianópolis-PR.

A presente designação esta sendo processada sem ônus, para os cofres do tesouro municipal, cuja remuneração dos servidores nomeados acima, serão efetuadas pelo cargo de origem, ou seja, o cargo que ocupam.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1629

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 1.991, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE :**

Designar, o servidor público municipal **Sr. MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. Nº. 4.098.300-7-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 638.297.899-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Administrativo”, para responder por prazo indeterminado, como Chefe do Departamento de Trânsito - DETRAN do município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente designação é processada sem ônus para os cofres municipais, sendo que, o referido servidor perceberá seus proventos mensais pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1629

Lidianópolis, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 1.992, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. JOSÉ VANTUIR FELIX** portador do RG. Nº. 3.429.772-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 474.035.949-91, para auxiliar nos trabalhos no departamento de Trânsito, DETRAN do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

A presente designação é processada sem ônus para os cofres municipais, sendo que, o referido servidor perceberá seus proventos mensais pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL